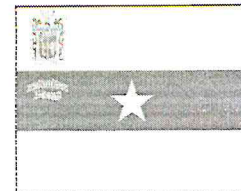




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.473, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais e a realizar alterações orçamentárias no Sistema Orçamentário Municipal vigente (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) em decorrência da receita oriunda de cessão onerosa em conformidade com a Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019 e dá outras providências.

Francisco de Assis de Moraes Souza, Prefeito Municipal da cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

Faz saber que a Câmara Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de Decreto, e nos termos da Lei nº 4.320/1964, a abrir Créditos Adicionais, Especiais ou Suplementares, por excesso de Arrecadação, junto à Lei Orçamentária Anual de 2019, na ordem de R\$ 4.863.308,86 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos), bem como inserir novas ações orçamentárias, naturezas de despesa e fontes de recurso, além de novos códigos de aplicação e vínculos de despesa no Orçamento Municipal vigente.

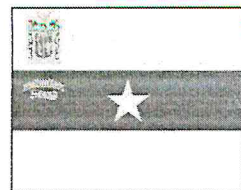
Art. 2º. O recurso citado no artigo anterior é oriundo da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal para o Município de Parnaíba e sua utilização, quando entrar nos cofres municipais, deverá ser feita considerando as disposições dos parágrafos 1º e 3º do art. 1º da Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, que disciplina a repartição dos recursos do Pré-Sal. Assim como, o disposto na Nota Técnica SEI nº 11490/2019 do Ministério da Economia e na Nota Técnica nº 24/2019 da Confederação Nacional dos Municípios, que tratam da cessão onerosa.

Art. 3º. Para viabilizar orçamentariamente a execução do recurso supramencionado, autoriza-se a criação de item da receita, específico para tal fim, no Plano de Contas do Município e a criação da fonte de recursos 990 (Outras Destinações Vinculadas de Recursos).

Art. 4º A execução da despesa, objeto deste Projeto de Lei, será registrada nos programas de trabalho e respectivas naturezas de despesa no Orçamento Municipal vigente conforme Anexo Único desta Lei, podendo ser em demais despesas previdenciárias ou em outras ações orçamentárias, observada a viabilidade técnica, e financeira e legal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de decreto, a efetuar os remanejamentos e suplementações entre as fichas orçamentárias citadas no Anexo Único desta Lei, assim como, incluir no referido decreto demais ações orçamentárias e naturezas de despesa ou suprimir outras, além de proceder a todos os ajustes necessários para viabilizar a execução da cessão onerosa e adequar o Orçamento Anual vigente (Lei nº 3.344, de 31 de dezembro de 2018), o Plano Plurianual 2018 – 2021 (Lei nº 3.237, de 29 de dezembro de 2017 e suas alterações) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente aos recursos oriundos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal para o Município de Parnaíba.

Art. 6º Se não for possível ao Município utilizar os recursos da cessão onerosa no qual exercício financeiro, o Poder Executivo poderá utilizá-los, todo ou o remanejamento deste ano, em 2020 e, por ato próprio, proceder às alterações orçamentárias necessárias obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Federal nº 13.885/2019 e em demais dispositivos legais.

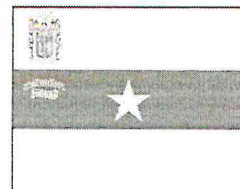
Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 20 de dezembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.473 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
09.272.0011.2051 Natureza da Despesa: 3.1.90.01 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba	R\$ 3.373.308,86
10.122.0008.2025 Natureza da Despesa: 3.1.91.13 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde	R\$ 120.000,00
12.361.0006.2018 Natureza da Despesa: 3.1.91.13 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação	R\$ 300.000,00
04.122.0003.2008 Natureza da Despesa: 3.1.91.13 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração	R\$ 100.000,00
28.846.0018.0030 Natureza da Despesa: 4.6.90.71 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Encargos com Obrigações Patronais da Administração	R\$ 730.000,00
28.846.0018.0030 Natureza da Despesa: 3.2.90.21 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 240.000,00
TOTAL		R\$ 4.863.308,86



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2510 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

LEI	pág. 01
PORTARIAS	pág. 02
TERMO DE ANULAÇÃO	pág. 03
EXTRATOS CLCA	pág. 03
ERRATA	pág. 04

LEI 3.473/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.473, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais e a realizar alterações orçamentárias no Sistema Orçamentário Municipal vigente (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) em decorrência da receita oriunda de cessão onerosa em conformidade com a Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019 e dá outras providências.

Francisco de Assis de Moraes Souza, Prefeito Municipal da cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

Faz saber que a Câmara Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de Decreto, e nos termos da Lei nº 4.320/1964, a abrir Créditos Adicionais, Especiais ou Suplementares, por excesso de Arrecadação, junto à Lei Orçamentária Anual de 2019, na ordem de R\$ 4.863.308,86 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos), bem como inserir novas ações orçamentárias, naturezas de despesa e fontes de recurso, além de novos códigos de aplicação e vínculos de despesa no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º. O recurso citado no artigo anterior é oriundo da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal para o Município de Parnaíba e sua utilização, quando entrar nos cofres municipais, deverá ser feita considerando as disposições dos parágrafos 1º e 3º do art. 1º da Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, que disciplina a repartição dos recursos do Pré-Sal. Assim como, o disposto na Nota Técnica SEI nº 11490/2019 do Ministério da Economia e na Nota Técnica nº 24/2019 da Confederação Nacional dos Municípios, que tratam da cessão onerosa.

Art. 3º. Para viabilizar orçamentariamente a execução do recurso supramencionado, autoriza-se a criação de item da receita, específico para tal fim, no Plano de Contas do Município e a criação da fonte de recursos 990 (Outras Destinações Vinculadas de Recursos).

Art. 4º. A execução da despesa, objeto deste Projeto de Lei, será registrada nos programas de trabalho e respectivas naturezas de despesa no Orçamento Municipal vigente conforme Anexo Único desta Lei, podendo ser em demais despesas previdenciárias ou em outras ações orçamentárias, observada a viabilidade técnica, e financeira e legal.

Rua Riachuelo, 455. Ed. José de Moraes Correia – 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de decreto, a efetuar os remanejamentos e suplementações entre as fichas orçamentárias citadas no Anexo Único desta Lei, assim como, incluir no referido decreto demais ações orçamentárias e naturezas de despesa ou suprimir outras, além de proceder a todos os ajustes necessários para viabilizar a execução da cessão onerosa e adequar o Orçamento Anual vigente (Lei nº 3.344, de 31 de dezembro de 2018), o Plano Plurianual 2018 – 2021 (Lei nº 3.237, de 29 de dezembro de 2017 e suas alterações) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente aos recursos oriundos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal para o Município de Parnaíba.

Art. 6º Se não for possível ao Município utilizar os recursos da cessão onerosa no qual exercício financeiro, o Poder Executivo poderá utilizá-los, todo ou o remanejamento deste ano, em 2020 e, por ato próprio, proceder às alterações orçamentárias necessárias obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Federal nº 13.885/2019 e em demais dispositivos legais.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de dezembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Riachuelo, 455. Ed. José de Moraes Correia – 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.473 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

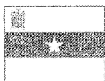
CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
09.272.0011.2051 Natureza da Despesa: 3.1.90.01 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba	R\$ 3.373.308,86
10.122.0008.2025 Natureza da Despesa: 3.1.91.13 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde	R\$ 120.000,00
12.361.0006.2018 Natureza da Despesa: 3.1.91.13 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação	R\$ 300.000,00
04.122.0003.2008 Natureza da Despesa: 3.1.91.13 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração	R\$ 100.000,00
28.846.0018.0030 Natureza da Despesa: 4.6.90.71 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Encargos com Obrigações Patronais da Administração	R\$ 730.000,00
28.846.0018.0030 Natureza da Despesa: 3.2.90.21 Fonte de Recurso: 990 Código da Aplicação: 115 000	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 240.000,00
TOTAL		R\$ 4.863.308,86

Rua Riachuelo, 455. Ed. José de Moraes Correia – 2º andar - Centro

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº 2.270/2019

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 683/2019 de 05 de novembro de 2019, e conforme preceitos o art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 e o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 39 e incisos da Lei que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal CLEONICE DA SILVA SOUZA, zeladora, matrícula nº: 11749, RG nº: 705.359 SSP-PI, CPF nº: 275.004.033-72, PIS/PASEP Nº: 1.703.617.789-4, admitida em 01/04/1987, com 59 (cinquenta e nove anos) de idade e 11.929 dias de contribuição, o que corresponde a 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 17 de dezembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

João Rocha de Oliveira
JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 683/2019

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	998,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	199,60
C.	TOTAL	RS	1.197,60

Parnaíba/PI, 17 de dezembro de 2019.

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº 2.271/2019

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 2019/0000738, de 04 de dezembro de 2019, e conforme preceitos o art. 37, § 1º e 6º da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - Piauí, e o art. 40, §1º, I e §2º da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Invalidez à Servidora Pública Municipal FRANCISCA TEANY MELO ARAÚJO, professora, matrícula nº 227, RG nº 1.180.184 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 395.787.123-91, admitida em 24/06/2005, com 48 (quarenta e oito) anos de idade e 5.280 dias de contribuição, que corresponde a 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, a partir dessa data, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 17 de dezembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

João Rocha de Oliveira
JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 2019/0000738

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	3.875,89
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	RS	775,18
	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	4.651,07
	Cálculo da média	RS	2.758,79
	Proporcionalidade - 100%	RS	2.758,79
	Valor do Benefício	RS	2.758,79

Parnaíba/PI, 17 de dezembro de 2019.

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos

TERMO DE ANULAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33123/2019

Os(as) Secretários(as) de Gestão, dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, ANULAM o Pregão Presencial nº. 115/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO, ATRAVÉS DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme Processo Administrativo nº. 33123/2019.

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório, em razão da ocorrência de ilegalidade observada em momento anterior à abertura da sessão licitatória, ocorrida em razão de inconsistência no termo de referência. Fato que confronta o Artigo 40, X da Lei Nº 8.666/93 -, e, compromete o objeto licitado, inviabilizando o prosseguimento do respectivo Pregão Presencial.

CONSIDERANDO que o presente termo de anulação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c Art. 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e nas razões legalmente apresentadas, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLUÇÃO:

ANULAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019, constante do Processo Administrativo nº. 33123/2019, por razões de vício de ilegalidade, bem como pelos motivos já expostos acima.

Determinar a publicação do ato de anulação em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 20 de Dezembro de 2019.

Emerson Ramalho de Moya Barbosa
Emerson Ramalho de Moya Barbosa
Secretário de Gestão

Esmer Vascunelos Mavignier
Esmer Vascunelos Mavignier
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Neuilly Siqueira de Carvalho Melo
Neuilly Siqueira de Carvalho Melo
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Denise Rego Chaves Mazulo
Denise Rego Chaves Mazulo
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 592/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr(a) GLEYCIARA CARVALHO DE OLIVEIRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): GLEYCIARA CARVALHO DE OLIVEIRA;
CPF: 014.246.335-45.
OBJETO: Prestação de serviço de Professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 016/2018 e nº 017/2018 de 15 de fevereiro de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.979,00 (onze mil novecentos e setenta e sete reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110.230.000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, stando de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 1189/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 1189/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr(a) CRISTINA MARIA DO VALE CALDAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: CRISTINA MARIA DO VALE CALDAS
CPF: 39578793-20.
OBJETO: O presente aditivo é promulgado a vigência do contrato nº 1189/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no Decreto nº 323/2019, de 09 de julho de 2019, que renovou o teste seletivo constante no edital 03/2018, conforme MEMO Nº 324/SEDES/2019, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 016/2018 e nº 017/2018 de 15 de fevereiro de 2018.
VALOR GLOBAL: 2.038,20 (dois mil e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2053, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 001.400.000/311.400.000.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 1189/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 1189/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr(a) GISELY TUANY DE SOUSA SANTOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: GISELY TUANY DE SOUSA SANTOS
CPF: 056.835.783-37.
OBJETO: O presente aditivo é promulgado a vigência do contrato nº 1189/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no Decreto nº 323/2019, de 09 de julho de 2019, que renovou o teste seletivo constante no edital 03/2018, conforme MEMO Nº 324/SEDES/2019, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 016/2018 e nº 017/2018 de 15 de fevereiro de 2018.
VALOR GLOBAL: 2.038,20 (dois mil e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2228, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 001.400.000/311.400.000.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 1189/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 1189/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr(a) JARDEL LIMA ARAUJO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO: JARDEL LIMA ARAUJO
CPF: 027.055.863-21.
OBJETO: O presente aditivo é promulgado a vigência do contrato nº 1189/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no Decreto nº 323/2019, de 09 de julho de 2019, que renovou o teste seletivo constante no edital 03/2018, conforme MEMO Nº 324/SEDES/2019, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 016/2018 e nº 017/2018 de 15 de fevereiro de 2018.
VALOR GLOBAL: 888,03 (oitocentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2228, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 001.400.000.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 1200/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 1200/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr(a) NAYANNE NASCIMENTO BATISTA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: NAYANNE NASCIMENTO BATISTA
CPF: 018.100.683-01.
OBJETO: O presente aditivo é promulgado a vigência do contrato nº 1200/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no Decreto nº 323/2019, de 09 de julho de 2019, que renovou o teste seletivo constante no edital 001/2018, conforme MEMO Nº 324/SEDES/2019, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 016/2018 e nº 017/2018 de 15 de fevereiro de 2018.
VALOR GLOBAL: 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1391, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 001.400.000.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 445/2019

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 445/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EDILSON MAGALHÃES MACHADO JUNIOR.
OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 445/2019 tendo como objeto a prestação de serviço de Professor (a), exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, e mediante AQUISIÇÃO de o(a) CONTRATADO(A): EDILSON MAGALHÃES MACHADO JUNIOR;
FUNDAMENTO: Art. 78, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 26/06/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 564/2018

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 564/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DAYANA DA SILVA COSTA
OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 564/2019 tendo como objeto a prestação de serviço de Professor (a), exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, e mediante AQUISIÇÃO de o(a) CONTRATADO(A): DAYANA DA SILVA COSTA;
FUNDAMENTO: Art. 78, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 08/04/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 450/2019

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 450/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DANIEL LOPES DA SILVA
OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 450/2019 tendo como objeto a prestação de serviço de Professor (a), exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, e mediante AQUISIÇÃO de o(a) CONTRATADO(A): DANIEL LOPES DA SILVA
FUNDAMENTO: Art. 78, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 29/06/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 529/2019

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 529/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ANTONIO MICHEL DE JESUS DE OLIVEIRA MIRANDA
OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 529/2019 tendo como objeto a prestação de serviço de Professor (a), exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, e mediante AQUISIÇÃO de o(a) CONTRATADO(A): ANTONIO MICHEL DE JESUS DE OLIVEIRA MIRANDA;
FUNDAMENTO: Art. 78, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 12/11/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 750/2019

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 750/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JULIETE NASCIMENTO LOPES
OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 750/2019 tendo como objeto a prestação de serviço de Professor (a), exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, e mediante AQUISIÇÃO de o(a) CONTRATADO(A): JULIETE NASCIMENTO LOPES
FUNDAMENTO: Art. 78, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 16/09/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 878/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32679/2019-PMP/PI
OBJETO: SERVIÇO SERÁ DESTINADO A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO FRIEIRO POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PRÓXIMO AO RESERVATÓRIO DA COLÔNIA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 99/2019;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
VIGÊNCIA: 04 meses contados da data de assinatura;
VALOR: R\$ 73.812,00 (setenta e três mil oitocentos e doze reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2192; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 001/100;
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 684/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30044/2019-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME;
CNPJ: 00.198.857/0001-68;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019;
VALOR: R\$ 9.519,92 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2228; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 311/400;
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 886/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 32765/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SÔM PARA DIVULGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 145/2018;
CONTRATANTE: (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC);
CONTRATADO (A): (ANA MARIA DA ROCHA PUBLICIDADE - ME);
CNPJ: 26.518.67/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 15.375,00 (Quinze mil trezentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90; Fonte de Recurso: 001/200/000;
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 893/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35427/2019-PMP/PI
OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA E DA COBERTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO ALEL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2019;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): IMPACTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRE – MOLDADOS EIRELI;
CNPJ: 21.071.556/0001-49;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019;
VALOR: R\$ 45.433,23 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2008; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/100;
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 94/2019 – PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31106/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VISANDO SERVIÇO DE INSTRUCTOR DE PRÁTICA CORAL COM EXPERIÊNCIA EM PERFORMANCE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeira: Bruno Miranda Gomes
Adjudicação: 19/12/2019
Homologação: 19/12/2019

ONDE LITAE-SE

DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA FÍSICA) - COTAÇÃO POR ITEM

ITEM	INSTRUTORES DE:	PERFIL	QUANT. DE INSTRUTORES	QUANT. DE HORAS	UND.	VALOR MÉDIO DA HORA/AULA R\$
1	CANTO CORAL	Ensino fundamental – Qualificação na área e experiência comprovada – Apresentar Currículo Vitae.	03	100H	Hora/Aula	R\$ 39,25
BENEFICIÁRIOS		1º ANDRÉ OLIVEIRA BARROSO 2º JESSICA LAUANNY DA SILVA CARVALHO 3º FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA				

LITAE-SE

ITEM	INSTRUTORES DE:	PERFIL	QUANT. DE INSTRUTORES	QUANT. DE HORAS	UND.	VALOR MÉDIO DA HORA/AULA R\$
2	CANTO CORAL	Ensino fundamental – Qualificação na área e experiência comprovada – Apresentar Currículo Vitae.	03	300H	Hora/Aula	R\$ 39,25
BENEFICIÁRIOS		1º ANDRÉ OLIVEIRA BARROSO 2º JESSICA LAUANNY DA SILVA CARVALHO 3º FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA				



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM.

- O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantia a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto reageado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicita adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2019/2020, a ata tem validade de 12 (doze) meses.
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços – SRP/PMP/PI com anulação de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	ANDRÉ OLIVEIRA BARROSO		
CPF	046.478.703-32	R.G.	3.140.104 SSP - PI
ENDEREÇO	RUA ANTONIO SALES DE SOUSA, Nº 280, PRIMAVERA, CONJUNTO BRODEVILLER		
CIDADE	PARNAÍBA - PI	CEP	64.202.080
E-MAIL:	andretcx@gmail.com	FONE	(86) 99875-1734

LICITANTE	JESSICA LAUANNY DA SILVA CARVALHO		
CPF	075.506.683-96	R.G.	3.932.053
ENDEREÇO	CONJUNTO JOAZ SOUZA Q02, C06, SÃO VICENTE DE PAULA		
CIDADE	PARNAÍBA - PI	CEP	64.217.225
E-MAIL:	jessicalauanny05@gmail.com	FONE	(86) 99435-3704

LICITANTE	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA		
CPF	015.583.321-97	R.G.	2.543.803
ENDEREÇO	RUA ANTONIO SALES DE SOUSA, Nº 280, PRIMAVERA, CONJUNTO BRODEVILLER		
CIDADE	PARNAÍBA - PI	CEP	64.200-000
E-MAIL:	franciscasilvaphb2k18@gmail.com	FONE	(86) 8128-2590

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal de Educação (Interino)

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moura
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

Charles de Melo Pires Junior
Superintendente de Administração

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente de Planejamento (Interino)

Edrivandro Gomes Barros
Superintendente de Turismo (Interino)

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária.
Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil
(Interina)
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -
EMPA (Interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA

